

Avanço da agenda antitrans na Educação: *atuação de novos/as conservadores/as na Câmara dos Deputados*

The advancement of the anti-trans agenda in Education:
the work of new conservatives in the Chamber of Deputies

Avanzando en la agenda anti-trans en la educación:
el papel de los/as nuevos/as conservadores/as en la Cámara de Diputados

 **SARA GOMES***

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

 **PEDRO TEIXEIRA****

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

RESUMO: Este artigo objetiva identificar e analisar argumentos apresentados em projetos de lei na Câmara dos Deputados que buscam restringir direitos das pessoas trans e travestis no Brasil no campo educacional. No total, foram encontrados 47 projetos de lei abordando: i) críticas à linguagem neutra, ii) oposição à implementação de banheiros unissex e iii) proteção dos valores familiares e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, supostamente violados com o ensino da diversidade de gênero e sexualidade nas escolas. Também há a defesa da primazia da família sobre a escola e o Estado no que concerne a educação. Essas abordagens baseiam-se em pânico morais, preconceitos, buscando sufocar pensamento crítico, tolerância e transformando escolas em instituições inflexíveis, destinadas à formação de alunos/as sem autonomia intelectual nem contato com a diversidade, mantendo as normas de gênero e sexualidade.

* Bacharel em Ciências Sociais. Membro do Diversias – Grupo de Estudos em Diversidade, Educação e Controvérsias (PUC-Rio/CNPq). *E-mail:* <saragmsx@gmail.com>.

** Doutor em Ciências Humanas: Educação. Professor do Departamento de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e coordenador do Diversias – Grupo de Estudos em Diversidade, Educação e Controvérsias (PUC-Rio/CNPq). *E-mail:* <pedro.teixeira@puc-rio.br>.

Palavras-chave: Conservadorismo. Legislação. Gênero. Transgeneridade.

ABSTRACT: This article aims to identify and analyze arguments presented in bills in the Chamber of Deputies that aim to restrict the rights of trans and *travesti* people in Brazil in the educational field. In total, 47 bills were found and they addressed: i) criticism of gender-neutral language, ii) opposition to the implementation of unisex bathrooms, and iii) protection of family values and defense of the rights of children and adolescents, allegedly violated by the teaching of gender and sexuality diversity in schools. There is also the defense of the primacy of the family over the school and the State in what concerns education. These approaches are based on moral panic and prejudice, trying to stifle critical thinking and tolerance, which transform schools into inflexible institutions, destined to the education of students without intellectual autonomy or contact with diversity, maintaining gender and sexuality norms.

Keywords: Conservatism. Legislation. Gender. Transgenderness.

RESUMEN: El objetivo de este artículo es identificar y analizar argumentos presentados en proyectos de ley en la Cámara de Diputados que buscan restringir derechos de personas trans y travestis en Brasil en el ámbito educativo. En total se encontraron 47 proyectos de ley que abordan: i) críticas al lenguaje neutral, ii) oposición a la implementación de baños unisex y iii) protección de los valores familiares y defensa de los derechos de niños, niñas y adolescentes, presuntamente vulnerados por la enseñanza de la diversidad de género y sexualidad en las escuelas. También está la defensa de la primacía de la familia sobre la escuela y el Estado en materia de educación. Estos enfoques se basan en pánicos morales, prejuicios, buscan sofocar el pensamiento crítico, la tolerancia y transformar las escuelas en instituciones inflexibles, orientadas a formar estudiantes sin autonomía intelectual ni contacto con la diversidad, manteniendo normas de género y sexualidad.

Palabras clave: Conservadurismo. Legislación. Género. Transgénero.

Introdução

No dia 8 de março de 2023, Nikolas Ferreira, o deputado federal mais votado do Brasil, subiu ao parlatório da Câmara dos Deputados, colocou uma peruca e afirmou que “as mulheres estão perdendo espaço para homens que se sentem mulheres”, em um discurso atacando mulheres trans e travestis (BARBOSA & NIKLAS, 2023). Não foi um caso isolado, pois desde a década de 2010, movimentos conservadores no Brasil e no mundo organizam-se para atacar a ampliação dos direitos da população LGBTQIA+, combatendo a chamada ‘ideologia de gênero’ (LACERDA, 2019). Com Trump e Bolsonaro, por exemplo, a direita e a extrema direita nos Estados Unidos e no Brasil intensificaram sua postura contra essa população, concentrando-se principalmente em pessoas transgênero e travestis (também chamadas de *população T*).

O discurso conservador se fortaleceu no Brasil especialmente ao longo dos mandatos presidenciais de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores, entre 2003 e 2016. O partido foi acusado de ‘propagar o comunismo’ e tem sido repetidamente usado como bode expiatório pelas mais variadas fabricações da direita (MIGUEL, 2016). Esse movimento foi denominado Novo Conservadorismo Brasileiro (LACERDA, 2019) e se caracteriza pela atuação de lideranças religiosas conservadoras e pela associação de agendas conservadoras e neoliberais. Seus/Suas agentes se consideram encarregados/as de salvar a sociedade de supostos ataques à família e aos valores tradicionais, trabalhando ativamente para regular a moralidade pública, notadamente apoiados/as em valores morais religiosos cristãos tradicionais (BROWN, 2019; BIROLI, 2020). Desse modo, articulam-se nacional e internacionalmente em torno de pautas como o combate à ampliação dos casos em que o aborto pode ser realizado legalmente, contra o casamento entre pessoas do mesmo gênero, na defesa de uma agenda punitivista, da legalização do *homeschooling*, da militarização de escolas e da diminuição do Estado.

A educação é um dos principais campos de atuação do Novo Conservadorismo Brasileiro, com destaque para o movimento Escola sem Partido (TEIXEIRA & HENRIQUES, 2022). Criado em 2004, ganhou relevância nacional a partir de 2011, quando parlamentares conservadores/as, sobretudo da bancada evangélica na Câmara dos Deputados, pressionaram a então presidente Dilma Rousseff a vetar a distribuição de materiais do Programa Escola sem Homofobia para instituições de ensino públicas de todo o país. O Escola sem Partido acusou professores/as, escolas e o governo de realizarem ‘doutrinação de esquerda’, alegando que o ensino deveria ser neutro; sua atuação junto a parlamentares conservadores/as fez com que centenas de projetos inspirados pelo movimento fossem apresentados em casas legislativas de todas as esferas governamentais. Embora o Supremo Tribunal Federal tenha tomado decisões contrárias a projetos de lei inspirados no Escola sem Partido em 2020, parlamentares continuam apresentando projetos que replicam seus pressupostos, tendo como foco temas ligados a gênero e sexualidade

nas escolas. A partir desse contexto, o objetivo principal deste artigo é identificar e analisar os argumentos apresentados em projetos de lei visando restringir o debate sobre a identidade de gênero e os direitos da população T, considerando a influência do Novo Conservadorismo Brasileiro no contexto das políticas educacionais no Brasil¹.

O artigo está organizado em três partes, além desta introdução. Inicialmente, dialogamos com referenciais teóricos, buscando aprofundar os conceitos de ‘ideologia de gênero’, Novo Conservadorismo Brasileiro e suas relações com a educação e com a perseguição à população T. Em um segundo momento, detalhamos a metodologia e a análise dos dados. Por fim, apresentamos as principais conclusões de nosso estudo.

Ideologia de gênero, Novo Conservadorismo Brasileiro e perseguição à população T

Embora a expressão ‘ideologia de gênero’ tenha alcançado o grande público apenas recentemente, a construção e o fortalecimento do discurso contrário aos estudos de gênero e sexualidade remontam à década de 1990 (MIGUEL, 2016). Tanto o termo quanto o discurso teriam surgido como uma reação da Igreja Católica ao debate sobre questões de gênero que ganhava destaque em fóruns internacionais, como a Conferência do Cairo, em 1994, a Conferência de Pequim, em 1995, e o movimento feminista.

O conceito de ‘ideologia de gênero’ foi elaborado a partir da deturpação do termo *gender studies* para sintetizar as inquietações da Igreja em relação às mudanças nos papéis de gênero e à influência dessas mudanças na família e na identidade feminina (MIGUEL, 2016; BIROLI, 2020). As manifestações do Papa João Paulo II, em 1998 e 2004, e o discurso de Natal do Papa Bento XVI, marcando mais abertamente uma disputa contra a ‘ideologia de gênero’, em 2012, são exemplos dos momentos em que o conceito foi amplamente discutido e abordado por lideranças católicas.

Enquanto isso, no decorrer das duas primeiras décadas do século XXI, o discurso conservador ganhou força no Brasil, especialmente direcionado para confrontar o Partido dos Trabalhadores (MIGUEL, 2016). O movimento chamado de Novo Conservadorismo Brasileiro (LACERDA, 2019), marcado pela intensa atuação de líderes religiosos/as conservadores/as, se caracterizando pela associação de pautas conservadoras e neoliberais, passa a expandir seu protagonismo. As pessoas integrantes, que se veem incumbidas da missão de salvar a sociedade da degeneração causada pelo questionamento dos valores familiares e patriarcais, trabalham ativamente na regulação da moralidade pública. Assim, é possível ver a extensão desse trabalho não só nos púlpitos das igrejas, mas também na atuação direta dentro da política institucional.

Desse modo, se num primeiro momento o discurso anticomunista bastante impulsionado no pós-ditadura não fazia eco fora de um grupo minoritário, cada vez mais as

pautas de cunho moral ganharam capilaridade socialmente. A título de exemplo, em 2010, enquanto Dilma Rousseff concorria às eleições, a pressão exercida por evangélicos/as sobre sua campanha eleitoral fez com que ela assinasse uma carta de “compromisso com os valores da família”. A carta serviria para assegurar cristãos/ãs e conservadores/a de que pautas como aborto e legalização do casamento entre pessoas de mesmo gênero e criminalização da LGBTfobia não entrariam em seu programa de governo (LUNA, 2014). Nas eleições seguintes, o debate permaneceria fortemente cooptado por acusações de tentativas de desmoralização da família por parte do Partido dos Trabalhadores.

Além disso, ponto relevante suscitado por Ronaldo Almeida (2017), as negociações entre o governo Dilma e o Partido Social Cristão – PSC em 2013 marcaram um ponto de virada na atuação de evangélicos/as dentro do campo político. Com sua chegada à política institucional na década de 1980, seus esforços se voltavam principalmente à obtenção de recursos para as igrejas; em 2013, as negociações os/as colocaram em uma posição privilegiada em relação à regulação da moralidade pública, conduzindo-a para o conservadorismo através da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara dos Deputados – CDHC. Essa atuação fortaleceu o que Almeida chama de “onda quebrada” do conservadorismo brasileiro, unindo diversos/as integrantes (evangélicos/as, católicos/as e não religiosos/as) que se articulam em conjunto, seja por afinidade de pautas, seja por estratégia.

Sob esse novo domínio, os debates acerca de sexualidade, direitos reprodutivos, transgeneridade e casamento entre pessoas de mesmo gênero, por exemplo, passam a ser sequestrados pelo conservadorismo moral. Notadamente, a educação passa a ser um forte campo de disputa ideológica, embora a sua neutralidade seja constantemente reafirmada por conservadores/as. Nesse contexto, portanto, o grupo é responsável pela defesa de um ensino ‘não doutrinário’, da concessão da educação pública à iniciativa privada e de uma grade curricular tecnicista e utilitarista.

Dalila Oliveira (2020) destaca que as políticas e campanhas conservadoras voltadas para a educação têm como alvo principal a autonomia dos/das educadores/as. Uma das estratégias consiste em desviar a atenção do sucateamento promovido pelos governos que apoiam, por meio do apelo à moralidade nos debates, buscando a deslegitimação dos movimentos de resistência. Outra estratégia visa a promoção da censura e a mecanização das atividades docentes, nas quais professores/as são reféns de estudantes e pais/mães cujas crenças vão de encontro ao que é ensinado. Tais políticas engendram um ambiente de medo e desconfiança como forma de controle, resultando em um cenário no qual opiniões contrárias à postura conservadora são consideradas ‘ideológicas’ e interpretadas como tentativas de doutrinação por parte dos/das docentes. Por último, essas abordagens buscam dismantlar a resistência e sufocar o pensamento crítico, transformando as escolas em instituições inflexíveis, destinadas apenas à formação de estudantes sem autonomia intelectual nem contato com a diversidade (TEIXEIRA & HENRIQUES, 2022).

Forte agente nessa ‘caça às bruxas’ da educação, o movimento Escola sem Partido, surgido ainda nos anos 2000, ganhou mais relevância e capilaridade a partir da sobreposição da chamada ‘ideologia de gênero’ em seu discurso anticomunista:

No momento em que a “ideologia de gênero” se sobrepõe à “doutrinação marxista”, o discurso do MESP dá outra guinada. A defesa de uma educação “neutra”, que era predominante até então, cede espaço à noção da primazia da família sobre a escola. A reivindicação é impedir que professoras e professores transmitam, em sala de aula, qualquer conteúdo que seja contrário aos valores prezados pelos pais. O foco principal é a “ideologia de gênero”, mas a regra contempla também as posições políticas sobre outras questões e mesmo a teoria da evolução das espécies ou o heliocentrismo (MIGUEL, 2016, p.601).

Fica claro que nesse processo de tentativa e erro, o Escola sem Partido encontrou no apelo à moralidade seu principal impulsionador. Embora o movimento tenha perdido força a partir do governo Bolsonaro, os debates sobre gênero e sexualidade no país ainda sentem os efeitos do que ele impulsionou ao longo da última década. Nas eleições de 2022, por exemplo, vídeos sobre a implementação de banheiros unissex foram utilizados para promover o pânico moral entre setores cristãos da sociedade. Assim, a narrativa sobre a destruição da família pela esquerda segue em curso na hora do fazer político conservador.

No espectro da ‘ideologia de gênero’ está uma série de alegações sobre tentativas de negar as diferenças biológicas entre homens e mulheres e de promover a desconstrução completa das identidades de gênero binárias. Nesse sentido, o aborto, a não subserviência da mulher e a existência das identidades dissidentes do regime cisheteronormativo são alguns dos alvos de conservadores/as, que os entendem como um ataque direto às bases da família tradicional. No prefácio a *Esferas da insurreição*, de Suely Rolnik, Paul Preciado analisou a situação da seguinte forma:

A inesperada aliança das forças neoliberais e conservadoras tem a ver com o fato de ambas compartilharem uma mesma moral e um mesmo modelo de identificação subjetiva: o inconsciente colonial-capitalístico. Daí que os alvos da nova “perseguição neoliberal às bruxas” sejam os coletivos feministas, homossexuais, transexuais, indígenas ou negros, que encarnam no imaginário conservador a possibilidade de uma autêntica transformação micropolítica (PRECIADO & MARCONDES NOGUEIRA, 2018, p. 13).

Tal entendimento dialoga com o ideário privatista, compreendido na obra de Marina Lacerda (2019) como um dos elementos fundamentais do novo conservadorismo. Assim, tem-se a família patriarcal como instituição privada, gerida por chefes e pilar essencial para oposição aos movimentos que poderiam ser capazes de enfraquecer tal núcleo. Por esse motivo, como exposto por Paul Preciado (2018), dissidentes da cisheteronormatividade figuram entre os principais alvos dos/das novos/as conservadores/as, por representarem essencialmente uma ruptura com a lógica patriarcal dominante.

Ainda nessa perspectiva, pensando no 'T da questão', é imprescindível retomar o longo histórico de violência e marginalização das pessoas trans e travestis no país. As marcas da brutalidade policial, durante e no pós-ditadura, e do descaso do poder público em relação à proliferação do HIV, por exemplo, foram os principais fatores impulsionadores na criação de seus primeiros coletivos (CARVALHO & CARRARA, 2013). Porém, embora avanços tenham acontecido, as mais diferentes formas de violência ainda se fazem presentes na vivência dessa população, como a baixa escolaridade, a falta de oportunidade no mercado de trabalho, a prostituição, o nojo e o desprezo sociais, que culminam nos altos índices de transfeminicídio (ANDRADE, 2012; KULICK, 1998; CARRARA & VIANNA, 2006).

Essa realidade, embrenhada em um contexto de avanço de conservadorismo e fundamentalismo cristão, acaba por produzir discursos que visam a manutenção do poderio patriarcal, do controle de comportamentos, corpos e subjetividades. São discursos que atravessam o campo do currículo escolar, da linguagem, das práticas esportivas, da saúde e produzem narrativas distorcidas acerca da realidade da população T do Brasil.

Em 2023, mais de 725 projetos de lei atacando os direitos dessa população foram registrados nos Estados Unidos da América – EUA (MOVEMENT ADVANCEMENT PROJECT, 2023), onde 18 estados têm legislação restringindo o ensino que aborde o gênero e questões interligadas (WOO, DILIBERT & STEINER, 2024). No Brasil, o crescimento de projetos de lei que visam especificamente linguagem neutra, banheiros unissex e o debate sobre a identidade de gênero atingiu seu ápice no mesmo ano (AVELAR, 2023). Líderes direitistas dos EUA e do Brasil estabeleceram conexões e adotaram estratégias semelhantes (BIROLI, 2020; COELHO, 2024). O alinhamento entre os movimentos conservadores nas Américas e a sua adesão a agendas moralistas continuam fortes, tendo a população trans e travesti como principal alvo.

Metodologia

Este trabalho faz parte de um projeto de pesquisa mais amplo, que tem como objetivo investigar projetos conservadores de educação apresentados na Câmara dos Deputados Federais. Nossa equipe de pesquisa realizou um levantamento das propostas parlamentares sobre temas como gênero, doutrinação, raça e religião apresentadas entre 2001 e 2021. Esse período corresponde ao momento imediatamente anterior à primeira eleição de Lula (2002), um político de esquerda, até meados do governo Bolsonaro (2021), um político de extrema direita. No total, o banco de dados é composto por 251 projetos de lei.

Para este artigo, partimos desse banco de dados e buscamos outros termos, como travesti, transexual, *queer*, banheiro para todos os gêneros, ideologia de gênero e gênero neutro. Também ampliamos o período inicial, abrangendo PLs apresentados de 1992 a 2023, uma vez que outros projetos foram propostos antes e depois da delimitação inicial.

Após selecionar e revisar todos os documentos, procedeu-se à limpeza do banco de dados, categorização dos dados e eliminação das propostas que não atendiam aos critérios da pesquisa. A base de dados final é composta por 47 projetos de lei.

Adotou-se a análise de conteúdo temática (BARDIN, 2016), que foi realizada em três etapas principais: 1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados. A primeira etapa consistiu na leitura de todos os materiais do banco de dados, buscando selecionar aqueles que tivessem relação com os objetivos do trabalho. Em um segundo momento, codificamos os dados, identificando temas recorrentes. No terceiro, interpretamos os temas com base nas categorias teóricas do estudo. O *software Atlas.ti* 9 foi utilizado nas duas últimas etapas.

O processo de codificação foi realizado em múltiplas fases, com abordagens indutivas e dedutivas. Adotamos inicialmente uma abordagem indutiva para identificar temas que emergiram dos dados. Os códigos criados foram inicialmente organizados em quatro categorias: contexto, argumento, perspectiva e modificação. As categorias foram criadas para facilitar o processo de codificação e orientar a interpretação das informações apresentadas nos projetos. Assim, com o auxílio do *software Atlas.ti*, foi possível identificar argumentos recorrentes, temas mais relevantes e perspectivas sobre a questão da transgeneridade. O Quadro 1 exemplifica alguns desses códigos e categorias.

Quadro 1: Exemplos de códigos e categorias utilizadas

Categoria	Finalidade	Exemplo de código
Contexto	Classifica de maneira objetiva o tema do projeto	[CONT] Linguagem neutra
Argumento	Categoriza os argumentos apresentados na defesa de uma posição	[ARG-IdG-Esc] Proibição do debate acerca de gênero e sexualidade nas escolas. Alegação de 'ideologia de gênero'.
Perspectiva	Apresenta uma perspectiva sobre o tema, de maneira sugerida	[PERSP-Trans] Desqualificação da pessoa transgênero atribuindo-lhe papel de golpista
Modificação	Exige alterações em uma lei	[MOD-LDB] Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Sentimento	Apresenta algum sentimento exacerbado	[SENT] Pânico e ameaça social

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Ao longo da análise fez-se necessária a criação de uma categoria relacionada aos 'sentimentos' presentes nos textos, uma vez que esses projetos, embora muitas vezes não sejam aprovados, são utilizados para dialogar com as bases de quem os propõe. Assim,

entender subtons de conspiracionismo e pânico, por exemplo, nos traz pistas sobre a forma com que esses/as parlamentares dialogam com suas bases eleitorais.

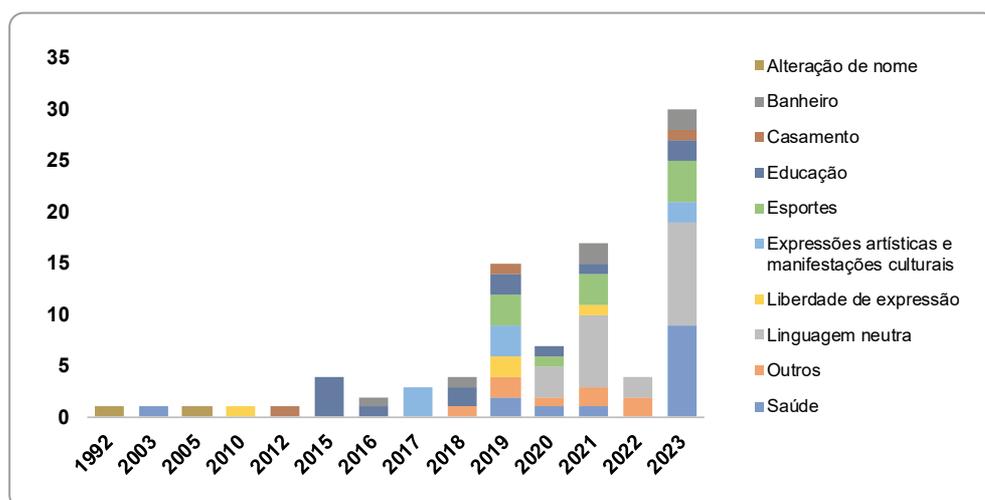
Por fim, as frequências desses códigos possibilitaram uma análise detalhada neste trabalho. Ao identificar e compreender os discursos mais recorrentes, as perspectivas adotadas e os objetivos visados pelos/as novos/as conservadores/as em relação à população T e aos debates sobre identidade de gênero, tornou-se possível mapear de forma mais precisa o cenário que se desenha atualmente.

Os referenciais teóricos não apenas enriqueceram a análise, mas também proporcionaram uma base sólida para entender as complexidades, permitindo contextualizar as narrativas conservadoras num quadro mais amplo de controle social, patriarcalismo e fundamentalismo religioso. Eles possibilitaram complementar e dar coesão à cosmovisão delineada nesses projetos, revelando como as estratégias legislativas buscam influenciar e moldar a percepção pública e os direitos da população T no Brasil.

Resultados e discussão

Identificamos vários de argumentos e temas relativos à população T, gênero e sexualidade nos projetos de lei analisados (Gráfico 1). De maneira geral, podemos constatar que houve um crescimento no número desses projetos a partir de 2015, especialmente de 2019 a 2023, abordando questões relativas a saúde, artes, cultura, abordagens policiais, esportes, entre outros temas. Cabe destacar que mais de um tema pode estar presente em uma proposição.

Gráfico 1: Categoria dos Projetos de Lei encontrados, de 1992 a 2023



Fonte: Elaboração própria, 2024.

No que diz respeito à educação, as propostas tratam de três eixos principais: 1) Linguagem neutra ou “dialeto não binário”; 2) Banheiros unissex e violência sexual; 3) Ideologia, doutrinação, liberdade de expressão e questões religiosas. No interior desses eixos, também identificamos diferentes argumentos (Quadro 2). A seguir, discutiremos cada um deles, trazendo dados de PLs que expressam essas temáticas.

Quadro 2: Principais temas e argumentos apresentados

Temas	Argumentos
Linguagem neutra ou “dialeto não binário”	É necessário proteger a ‘norma culta’ da língua A linguagem neutra é excludente A linguagem neutra é um pretexto ideológico
Banheiros unissex e violência sexual	Risco de violência sexual
Ideologia, doutrinação, liberdade de expressão e questões religiosas	A ‘ideologia de gênero’ viola a laicidade do Estado O debate sobre gênero e sexualidade pode ter impacto na identidade de estudantes

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Linguagem neutra em termos de gênero ou “dialeto não binário”

Com um total de 22 projetos, a linguagem neutra ou “dialeto não binário” é o tópico com o maior número de propostas do banco de dados construído, aparecendo pela primeira vez em 2020. Todos esses projetos têm como objetivo principal proibir a utilização de linguagem neutra, especialmente nas instituições de ensino, tanto privadas quanto públicas – afetando o currículo escolar e os materiais didáticos –, bem como em órgãos da administração pública. Entre os argumentos utilizados na defesa desse posicionamento, estão: a) É necessário proteger a ‘norma culta’ da língua, b) A linguagem neutra é excludente e c) A linguagem neutra é um pretexto ideológico.

No primeiro argumento, de que é necessário proteger a ‘norma culta’ da língua, os/as autores/as do PL compreendem que a inclusão da linguagem neutra seria uma violação aos direitos de estudantes e um desrespeito à história e ao patrimônio cultural brasileiro. Nas palavras do Sargento Gonçalves, deputado do PL/RN:

Sendo a Língua Portuguesa patrimônio cultural brasileiro, deve ser preservada e protegida pelo Estado, sob pena de estarmos sendo omissos ou até complacentes com as tentativas de desfiguração e destruição das bases culturais e históricas do povo brasileiro (BRASIL, 2023a).

Do mesmo modo, em grande parte dos projetos defende-se que a implementação da linguagem neutra é inconstitucional e desnecessária, argumentando que a língua

portuguesa já prevê a neutralidade de gênero por meio do uso do artigo masculino. Defensores/as dessa perspectiva afirmam que o sistema gramatical atual é suficiente para incluir todos os gêneros, sem a necessidade de adaptações ou mudanças. Outro elemento interessante na construção argumentativa de alguns projetos é a evocação de uma fundação do país, ignorando o violento processo de colonização, para corroborar a ideia de que as bases da história brasileira estariam sendo afetadas com a tentativa de mudança de uma ‘norma culta’. Como elaborado pela deputada Caroline de Toni, do PSL/SC:

A partir do descobrimento do Brasil por Portugal, com as grandes navegações a partir do século XV d.C., o nosso país adotou a língua portuguesa, derivada do latim vulgar, provindo do Império Romano, como língua oficial da nação brasileira. A língua portuguesa é patrimônio nacional, que tem servido como instrumento de expressão da nação brasileira desde a sua fundação e como tal deve ser preservada (BRASIL, 2020a).

Outro conjunto de argumentos indica que a linguagem neutra seria excludente. Além de utilizarem o argumento da ‘norma culta’, parlamentares afirmam que a introdução de linguagem neutra, ou “dialetos não binários”, prejudicaria estudantes com dislexia, Transtorno do Espectro Autista – TEA, entre outras síndromes e transtornos, trazendo mais dificuldades para o entendimento da língua. Guilherme Derrite, deputado do PP/SP, pontuou

a linguagem neutra, em suposta tentativa de incluir grupos marginalizados, segregava outros, como pessoas com autistas e dislexos (*sic*), por inibir o processo de entendimento gráfico, além de cegos, que, após longo processo para redescobrir a leitura por programas e aplicativos, perderão a eficiência dos mesmos, dada a incompatibilidade em pronunciar algarismos sem qualquer padronização ou fonética gramatical (BRASIL, 2020b).

Muitos/as autores/as partem do pressuposto que a linguagem neutra faria uso de símbolos como @ ou X, o que de fato não é inclusivo. Segundo Marcos Paulo Santos (2019, p.111), essas sinalizações gráficas “não possuem representatividade fonológica, estando mais relacionadas ou até mesmo restritas a usos escritos da língua e, algumas vezes, a contextos pouco formais”. Como esses símbolos poderiam trazer dificuldades para pessoas com deficiência auditiva ou visual, foram caindo em desuso, dando espaço a variações terminadas em *-o* e *-u*, como *elo* e *elu*, que visam facilitar a inclusão sem comprometer a clareza e a legibilidade, especialmente para quem depende de tecnologias assistivas.

Outros argumentos contrários à linguagem neutra defendem que sua implementação agravaria o déficit educacional e prejudicaria o acesso ao mercado de trabalho. Um trecho exemplar dessa ideia pode ser encontrado no projeto do deputado José Medeiros (PL/MT), que afirma: “Num país onde a maior parte dos estudantes tem níveis baixíssimos de proficiência em leitura, a promoção deliberada do erro é uma afronta ao direito dos estudantes à educação” (BRASIL, 2021a).

Um terceiro conjunto de argumentos alega que a linguagem neutra é um pretexto ideológico. Sob essa ótica, entende-se que a mudança da língua para a inclusão da linguagem neutra faz parte de uma luta quantitativamente minoritária de um grupo que “têm por objetivo avançar suas agendas ideológicas, utilizando a comunidade escolar como massa de manobra” (BRASIL, 2020b). Entendem que a esquerda estaria tentando uma doutrinação a partir de manipulação mental e cultural, evocando sempre a ideia de uma lavagem cerebral que seria operada por um suposto ‘marxismo cultural’. Para Luís Felipe Miguel, essa perspectiva “foi facilitada graças ao trabalho de propagandistas da extrema-direita, em particular os alinhados a Olavo de Carvalho, para quem a dissolução da moral sexual convencional é um passo da estratégia comunista” (MIGUEL, 2016, p.601). Em confluência com essa perspectiva, encontra-se no documento assinado pelo deputado Eli Borges, membro do PL/TO, a seguinte afirmação:

Infelizmente, alguns setores da nossa sociedade tentam dominar, determinando como e o que falamos, para depois dominar como pensamos e, finalmente, o modo que agimos com o objetivo de alienar e concretizar essa verdadeira bagunça de ideologias contrárias aos bons costumes adquiridos durante séculos no Brasil (BRASIL, 2023b).

Compreende-se, portanto, que a implementação de uma linguagem neutra é percebida por alguns setores como um pretexto para o avanço de uma ‘agenda ideológica’ da esquerda, na qual a inclusão seria apenas uma justificativa superficial. Essa classe crítica argumenta que, por trás da promoção da linguagem neutra, existem intenções de influenciar e transformar a sociedade de acordo com ideais progressistas. Para ela, a verdadeira motivação seria a imposição de novas normas culturais e sociais que desafiam as tradições e valores conservadores.

Banheiros unissex e violência sexual

Com relação à utilização de banheiros públicos, além de reduzir a questão a um banheiro onde qualquer pessoa poderia entrar, os projetos de lei referentes a banheiros para pessoas T argumentam que a implementação dessa medida pode levar a casos de violência sexual, incluindo o espaço escolar. No entanto, não há evidências sobre o fato de permitir que pessoas trans e travestis usem banheiros que correspondam à sua identidade aumente a possibilidade de violência – ao contrário, os relatos de pessoas trans que sofrem assédio em banheiros são incontáveis. A situação de constrangimento e violência é tão grave que a cistite, uma infecção urinária comum, torna-se uma realidade familiar para essa população, resultante da necessidade de evitar o uso de banheiros públicos por longos períodos².

Ainda assim, levanta-se a hipótese de que essa presença de pessoas T aumentaria a insegurança principalmente de mulheres cisgêneras e crianças. De acordo com o deputado Sóstenes Cavalcante (Democratas/RJ):

São inegáveis os prejuízos morais e psicológicos que tal situação pode causar; principalmente a crianças e jovens em formação, ou mulheres que venham ser obrigadas a utilizar esses espaços – muitas vezes em situações de fragilidade física e emocional, como é o caso do que se observa em hospitais, enfermarias e asilos, mas também em sanitários públicos, escolas e universidades – ao lado de um homem vestido de mulher, mas que mantém as características físicas e anatômicas do sexo de nascimento (BRASIL, 2018a).

Essas alegações, embora frequentemente usadas para justificar políticas discriminatórias, não se baseiam em dados concretos e ignoram as experiências e necessidades das pessoas trans. Em vez de aumentar a segurança, tais políticas reforçam estigmas e perpetuam a marginalização em nome de um pretense interesse na proteção das mulheres e crianças, grupo historicamente violentado pelos interesses conservadores. Por exemplo, em um PL que visa “punir com mais vigor os estupradores de vulneráveis, de modo a proteger as crianças, os adolescentes e os vulneráveis”, o deputado Carlos Jordy (PSL/RJ) trouxe à tona o trágico estupro sofrido por uma criança de 10 anos, violentada por um familiar desde os seis anos. Após o comentário sobre o caso, o deputado mostrou sua indignação, afirmando que, “a reboque de um absurdo deste, sucedeu-se outro, a retirada de uma vida. Outra vida inocente, esta procedida pelo assassinato da criança, o denominado aborto” (BRASIL, 2020c).

A opinião do deputado é compartilhada por muitos/as outros/as presentes na Câmara. O supracitado Sóstenes Cavalcante é autor do PL 1904/2024, que visa equiparar o aborto ao crime de homicídio. Inegavelmente prejudicial, se aprovado, negaria o direito ao aborto legal para crianças vítimas de abuso, por exemplo, caso a gestação tenha avançado além das 22 semanas. A existência desse PL por si só coloca à prova argumentos que alegam a segregação da população T em defesa da proteção de crianças e mulheres, uma vez que coloca as vítimas de uma irreparável violência no banco dos/das réus/rés.

Ideologia, doutrinação, liberdade de expressão e questões religiosas

Ao longo das leituras das propostas legislativas, fica evidente que a proteção dos direitos de crianças e adolescentes é um fator de grande inquietação entre parlamentares. Nessa perspectiva, a educação acaba sendo um dos campos de atuação mais relevantes para neoconservadores/as. Segundo Miguel, “entende-se que as crianças seriam as mais vulneráveis à ‘ideologia de gênero’, que impediria a consolidação da identidade masculina ou feminina” (MIGUEL, 2016, p. 599). Essa tentativa de ‘preservar’ estudantes, no entanto, pode ser entendida também a partir da lógica da propriedade privada, na qual

as vidas de crianças e adolescentes são reduzidas a desejos e crenças de seus/suas proprietários/as, os pais e as mães, sem possibilidade de conhecer realidades que poderiam condizer com suas próprias individualidades.

Assim, dois pontos levantados por Paul Preciado se mostram extremamente relevantes: o primeiro é sobre como “é impossível para uma criança se rebelar politicamente contra o discurso dos adultos: a criança é sempre um corpo ao qual não se reconhece o direito de governar” (PRECIADO, 2013, p. 97). Por conseguinte, a autonomia desses/as jovens fica submetida ao sistema de crenças de seus pais/mães e da norma social. O segundo ponto é que a defesa do direito das crianças se confunde com a defesa das normas sexuais e de gênero. Dessa maneira, é possível afirmar que o que se defende nos PLs visando a educação, em sua grande maioria, é que as crianças possam ser educadas sob a presunção da cisheterossexualidade, excluindo-as do debate sobre sexualidade e identidade de gênero. Nesse sentido, é possível destacar alguns trechos de um projeto assinado pelo Cabo Daciolo (Patriota/RJ), no qual ele afirma que:

Criou Deus o homem à sua imagem, à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou. Deus os abençoou, e lhes disse: “Sejam férteis e multipliquem-se! Encham e subjuguem a terra! Dominem sobre os peixes do mar, sobre as aves do céu e sobre todos os animais que se movem pela terra”, Gênesis 1:27, 28.

[...]

É fato sobejamente conhecido, mediante dados científicos comprovados e espiritual (sic), que a suposta orientação sexual é comportamento adquirido por falta de referencial paterno ou materno ou mesmo pela influência do meio, bem como resultado de atitudes adultas de pedófilos que tentam perverter crianças indefesas (BRASIL, 2018b).

Os trechos exemplificam o ponto levantado por Preciado. A menção ao versículo bíblico sobre a reprodução evidencia como esses corpos infantis são vistos: futuros/as reprodutores/as sexuais e mantenedores/as das normas sexuais e de gênero. Por fim, reforça-se a ideia de uma identidade dissidente originada de abusos ou famílias disfuncionais (HENRIQUES, 2021).

Retomando a ideia da defesa das normas sexuais e de gênero, os projetos de lei voltados para a educação tentam, primordialmente, intervir no debate sobre identidade de gênero dentro de sala de aula, cerceando o trabalho docente e ignorando a importância da convivência e da discussão sobre diferenças. A escola, portanto, se reduziria a um espaço de reprodução da normatividade, reforçando o que Berenice Bento chama de “heteroterrorismo”, presente em cada ação que reforça ou impede comportamentos (BENTO, 2011, p. 522). Em nosso estudo, podemos falar sobre a existência de um cisheteroterrorismo, no qual não só a heterossexualidade é o alvo da compulsoriedade, mas principalmente a cisgeneridade.

Nesse contexto, o novo conservadorismo impulsiona discursos biologizantes e cria falsas narrativas – nas quais professores/as estariam doutrinando estudantes a partir dos debates de identidade de gênero e sexualidade e da defesa de uma educação neutra e ‘não-ideológica’ – sob o pretexto de que, pela existência de diversos tipos de alunos/as e famílias, a escola não deveria tratar de assuntos que contemplassem apenas alguns/umas. A diversidade empunhada pelos/as neoconservadores/as, portanto, vira uma arma contra ela mesma.

Em proposta legislativa que pretende igualar os termos sexo e gênero, o deputado Filipe Barros (PSL/PR) comentou a dissociação entre a característica biologizante e o termo sociológico:

É importante destacar, contudo, que para esses ideólogos, seu novo conceito de “gênero” é diferente da homossexualidade, na qual um indivíduo sente atração por outro do mesmo sexo. Eles chegam a negar a origem sexual biológica e suas consequências, afirmando que ninguém nasce homem ou mulher, mas que cada indivíduo deve construir sua própria identidade, isto é, seu gênero, ao longo da vida (BRASIL, 2020d).

Essa crítica aparece sob diversas roupagens, mas reafirmando sempre a ideia de que os movimentos sociais buscam anular completamente as diferenças biológicas entre homens e mulheres. A deputada Coronel Fernanda (PL-MT), visando impedir a linguagem neutra nas escolas, afirmou que “o progressismo histórico da ideologia de gênero quer anular diferenças biológicas entre homens e mulheres, sob o pretexto feminista de que há um patriarcado opressor em cada canto do mundo e das pessoas. E da própria linguagem” (BRASIL, 2023c).

Reforçam-se, assim, a autoridade da família sobre estudantes e o dever do Estado de apenas assegurar a segurança física, mental e a educação, sem interferir diretamente nas crenças e valores familiares. Os estudos de gênero e sexualidade, portanto, são tratados como um desrespeito e uma violação aos direitos individuais e da família. Sargento Isidório (Avante/BA), o enfático deputado e pastor, destacou os ‘perigos da ideologia de gênero’ nas escolas:

Vale dizer: se a Ideologia de Gênero passar a ganhar a mente e reger as atitudes da atual e das próximas gerações, é toda a humanidade que está em perigo, pois ela fere de morte o que há de mais precioso para DEUS, A FAMÍLIA! A Ideologia de Gênero tem o poder de afetar a vida humana como conhecemos hoje, pois com a diminuição do relacionamento de DEUS: HOMEM + MULHER = FILHOS, obviamente o número de crianças no mundo cairá a ponto de estabelecer o caos e quem sabe até inviabilizar a vida em sociedade. Ou até causar a extinção da espécie humana (BRASIL, 2019).

O deputado Felipe Saliba (PRD/MG) também demonstrou suas preocupações:

Vivemos hoje em um mundo em que os valores tradicionais da família são atacados por todos os lados, em que seguir os preceitos éticos e morais que aprendemos no lar torna-se uma labuta cotidiana. Ser homem ou mulher é um ato desafiado.

Entendemos que a educação moral de uma criança é tarefa da família, e que a escolha do gênero de cada um é também um ato moral, amparado e resguardado pelas crenças e valores esposados no seio familiar. Assim, a escola não pode e não deve intrrometer-se e trazer visões que desafiam essas tradições cultivadas (BRASIL, 2024).

Nesse contexto educacional, observa-se a família como o principal e, muitas vezes, o único mediador entre a criança e a educação, relegando à escola o papel restrito de transmitir conhecimentos que não contrariem valores cristãos e conservadores. Isso implica na expectativa de que estudantes sejam expostos/as apenas a um ensino que não desafie os valores não necessariamente seus. Essas abordagens não consideram a possibilidade de crianças e adolescentes estarem fora dos padrões esperados em termos de religiosidade, sexualidade e identidade de gênero pelos/as autores/as dessas políticas.

Alega-se, também, que discutir questões de identidade de gênero e diversidade sexual nas escolas pode levar alunos e alunas a adotarem identidades que não seriam 'naturais' para eles/elas, pois isso poderia intervir na 'direção sexual' das pessoas. O argumento é de que não há necessidade de apresentar temas relacionados à diversidade de gênero e sexualidade para estudantes, pois presume-se que a maioria não se 'desviaria' da norma estabelecida. A mesma lógica é aplicada às discussões sobre procedimentos hormonais e cirúrgicos oferecidos a jovens trans: a ideia de que a maior parte dessas pessoas se arrependeria dos procedimentos na vida adulta é frequentemente citada. Dessa forma, estabelece-se uma visão que subestima a importância de um currículo inclusivo e a necessidade de reconhecer e apoiar as diferenças entre estudantes.

Segundo o PL 4520/21, de autoria do deputado Dr. Jaziel (ex-PSL/GO, atual PL/CE), por exemplo, "a problemática relacionada com a ideologia de gênero padece de comprovação científica, sendo, portanto, uma questão de foro íntimo do indivíduo" (BRASIL, 2021b), o que justificaria, portanto, a exclusão do debate sobre identidade e sexualidade do currículo escolar.

Esses projetos de lei referem-se a argumentos alegadamente biológicos e linguísticos para se oporem aos direitos da população T. Como observado por Lauren Bialystok (2018) sobre os contextos estadunidense e canadense, essa argumentação é utilizada para mascarar valores homofóbicos e transfóbicos. Podemos ver a interferência dos ideais das famílias na educação e na autonomia dos/das professores/as como uma busca pela expansão da esfera pessoal protegida (BROWN, 2019). As crenças religiosas privadas são usadas para regular e restringir o que as crianças de qualquer família vão aprender nas escolas e para descartar a importância da convivência e da discussão das diferenças.

Outra constatação importante é que nenhum desses projetos de lei foi aprovado até o momento, e muitos foram arquivados. Isso não significa necessariamente uma derrota para grupos congressistas conservadores/as, uma vez que utilizam tais projetos de lei para provocar pânico moral e influenciar seus/suas eleitores/as, especialmente nas redes

sociais. Por exemplo, Nikolas Ferreira, o deputado já mencionado, tem mais de 11 milhões de seguidores/as no Instagram no momento da escrita deste trabalho.

Considerações finais

A discussão realizada neste trabalho permite observar, a partir do pressuposto da cisheteronormatividade, que novos/as conservadores/as brasileiros/as têm buscando barrar, antecipadamente, não só os direitos de as pessoas T serem reconhecidas dentro da escola, mas dentro da sociedade em sua totalidade.

No âmbito educacional, o não reconhecimento de seus pronomes, a não implementação de banheiros nos quais se sintam mais confortáveis – tendo em vista as diversas violências sofridas em banheiros masculinos e femininos – e a impossibilidade de apresentar a estudantes realidades diferentes das que conhecem no núcleo familiar reduzem a escola a um espaço de reprodução do cisheteroterrorismo.

Essa realidade, entrelaçada com o avanço do conservadorismo, acaba por produzir discursos que visam manter o poder patriarcal e o controle sobre comportamentos, corpos e subjetividades. Esses discursos avançam sobre todos os campos fundamentais da vida em sociedade, como currículo escolar, linguagem, esportes e saúde, manipulando narrativas sobre a realidade da população T no Brasil.

Em última análise, fica evidente que tais abordagens procuram dismantelar as resistências e sufocar o pensamento crítico, transformando as escolas em instituições inflexíveis destinadas exclusivamente à formação de alunos/as sem autonomia intelectual e contato com a diversidade.

Recebido em: 15/08/2024; Aprovado em: 15/10/2024.

Notas

- 1 O trabalho contou com o financiamento da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ na forma de: Bolsa de Iniciação Científica (processo n. 204.644/2021 e processo n. 200.879/2024 para Sara Gomes), Auxílio ao Pesquisador Recém-Contratado (ARC 2019, processo n. 211.458/2019, para Pedro Teixeira) e Bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado (JCNE, processo n. 201.351/2022 para Pedro Teixeira). Apoio da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (na forma de Bolsa de Produtividade para Pedro Teixeira).
- 2 Informações disponíveis em: <<https://drauziovarella.uol.com.br/sexualidade/preconceito-e-falta-de-acesso-a-banheiros-aumentam-o-risco-de-infeccao-urinaria-em-pessoas-trans/>>. Acesso em: 10 mai. 2024.

Referências

- ALMEIDA, Ronaldo. de. A onda quebrada – evangélicos e conservadorismo. *Cadernos Pagu*, n. 50, 2017.
- ANDRADE, Luma. *Travestis na escola: assujeitamento ou resistência à ordem normativa*. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.
- AVELAR, Dani. Brasil tem um novo projeto de lei antitrans por dia, e “efeito Nikolas” preocupa. *Folha de São Paulo*, mar. 2023. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/03/brasil-tem-um-novo-projeto-de-lei-antitrans-por-dia-e-efeito-nikolas-preocupa.shtml>>. Acesso em: 10 maio 2024.
- BARBOSA, Kathlen & NIKLAS, Jan. Nikolas Ferreira usa peruca para fazer discurso transfóbico em Dia da Mulher na Câmara; vídeo. *O Globo*, mar. 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/03/nikolas-ferreira-usa-peruca-para-fazer-discurso-transfobico-em-dia-da-mulher-na-camara.ghtml>>. Acesso em: 20 mar 2023.
- BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. *Revista Estudos Feministas*, v. 19, n. 2, p. 549–559, ago. 2011.
- BIALYSTOK, Lauren. “My Child, My Choice”? Mandatory Curriculum, Sex, and the Conscience of Parents. *Educational Theory*, v. 68, n. 1, p. 11–29, fev. 2018.
- BIROLI, Flávia. Gênero, “valores familiares” e democracia. In: BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan. Marco & MACHADO, Maria das Dores Campos (Orgs.). *Gênero, Neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 135–187.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 9.742, de 2018*. Câmara dos Deputados. 2018a Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1645589&filename=Avulso%20PL%209742/2018>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 10.577, de 2018*. Câmara dos Deputados. 2018b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1679891&filename=Avulso%20PL%2010577/2018#:~:text=%C3%89%20fato%20sobejamente%20conhecido%2C%20mediante,que%20tentam%20perversor%20crian%C3%A7as%20indefesas>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 1.239, de 2019*. Câmara dos Deputados. 2019 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1715654&filename=PL%201239/2019>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 5.385, de 2020*. Câmara dos Deputados 2020a Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1969739&filename=Avulso%20PL%205385/2020>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 5.248, de 2020*. Câmara dos Deputados 2020b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1943895&filename=PL%205248/2020>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 5.248, de 2020*. Câmara dos Deputados 2020c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1923462&filename=PL%204245/2020>. Acesso em: 24 out. 2024.

- BRASIL. *Projeto de Lei nº 2.578, de 2020*. Câmara dos Deputados 2020d. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1892753&filename=PL%202578/2020>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 2.866, de 2021*. Câmara dos Deputados 2021a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2058479>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 4520, de 2021*. Câmara dos Deputados, 2021b. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2313107>>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 771, de 2023*. Câmara dos Deputados 2023a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2238734&filename=PL%20771/2023>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 1.204, de 2023*. Câmara dos Deputados 2023b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2245132>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 493, de 2023*. Câmara dos Deputados 2023c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2235053&filename=PL%20493/2023>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 772, de 2024*. Câmara dos Deputados 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2395550&filename=PL%20772/2024>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BROWN, Wendy. *Nas Ruínas do Neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Politeia, 2019.
- CARRARA, Sérgio & VIANNA, Adriana. “Tá lá o corpo estendido no chão...”: a violência letal contra travestis no município do Rio de Janeiro. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 16, n. 2, p. 233–249, 2006.
- CARVALHO, Mario & CARRARA, Sérgio. Em direito a um futuro trans?: contribuição para a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil. *Sexualidad, Salud y Sociedad* (Rio de Janeiro), n. 14, p. 319–351, ago. 2013.
- COELHO, Anderson. Brazil’s Bolsonaro hopes for Trump return at right-wing rally. *Reuters*, 2024. Disponível em: <<https://www.reuters.com/world/americas/bolsonaro-leads-right-wing-rally-cpac-brazil-event-2024-07-06/>>. Acesso em: 24 out. 2024.
- HENRIQUES, Adrian. *Educação, Conservadorismo e Religião: mapeamento e análise do avanço neoconservador na educação brasileira*. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.
- KULICK, Don. *Travesti: prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008.
- LACERDA, Marina. *O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*. 1. ed. Porto Alegre: Zouk, 2019.
- LUNA, Naara. A controvérsia do aborto e a imprensa na campanha eleitoral de 2010. *Caderno CRH*, v. 27, n. 71, p. 367–391, ago. 2014.
- MIGUEL, Luís Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero”; Escola Sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro. *Revista Direito e Práxis*, v. 7, n. 15, 14 set. 2016.
- MOVEMENT ADVANCEMENT PROJECT. *Erecting systemic and structural barriers to make change harder: Under Fire Series*. 3. ed., 2023. Disponível em: <<https://www.mapresearch.org/under-fire-report>>. Acesso em: 24 out. 2024.

OLIVEIRA, Dalila. Políticas conservadoras no contexto escolar e autonomia docente. *Praxis Educativa*, v. 15, p. 1–18, 2020.

PRECIADO, Paul & MARCONDES NOGUEIRA, Fernanda. Quem defende a criança queer? *Jangada: crítica | literatura | artes*, n. 1, p. 96–99, 30 mar. 2018.

PRECIADO, Paul. La izquierda bajo la piel: um prólogo para Suely Rolnik. In: ROLNIK, Suely. *Esferas da insurreição: notas para uma vida não cafetinada*. São Paulo: N-1 edições, 2018.

SANTOS, Marcos Paulo. Sexismo linguístico e nomes gerais: a construção de uma língua inclusiva. Dissertação de mestrado, UFMG, 2019.

TEIXEIRA, Pedro Pinheiro & Henriques, Adrian. O novo conservadorismo brasileiro e a educação: Mapeando suas linhas de força. *Education Policy Analysis Archives*, v. 30, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.14507/epaa.30.7137>>. Acesso em: 24 out. 2024.

WOO, Ashley; DILIBERTI, Melissa & Steiner, Elizabeth. *Policies Restricting Teaching About Race and Gender Spill Over into Other States and Localities: Findings from the 2023 State of the American Teacher Survey*. Santa Monica, CA: RAND Corporation PP- Santa Monica, CA, 2024.